

EDITAL N<sup>o</sup> 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre inscrição de produtores interessados em aderir ao programa “Viva Bem Capinzal no Campo” de incentivo a implantação e melhorias de pastagem na produção de leite do município de Capinzal - SC

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPINZAL, EM EXERCÍCIO, em cumprimento as disposições do Decreto n<sup>o</sup> 019 de 23 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto n<sup>o</sup> 003, de 10 de janeiro de 2018, que regulamenta o Capítulo V da Lei n<sup>o</sup> 3.128, de 4 de julho de 2014 que institui o programa “Viva Bem Capinzal no Campo”, torna público o Edital da 7<sup>a</sup> (sétima) chamada para inscrição de produtores interessados em aderir ao programa de incentivo a implantação e melhorias de pastagem na produção de leite do município de Capinzal.

Os produtores interessados devem comparecer no período de 22 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para efetuarem sua inscrição, com os seguintes documentos:

- I. CPF;
- II. RG;
- III. bloco de produtor rural do Município de Capinzal; e
- IV. nota fiscal recente proveniente da venda de leite ou derivados.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Local, no *site* Oficial do Município de Capinzal [www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br), afixado no Mural Público no Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, Sede da Prefeitura, bem como na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Capinzal, SC, em 17 de janeiro de 2020.

Noemia Maria Bonamigo Pizzamiglio  
Prefeita de Capinzal, em exercício

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

Leimar Bernardi  
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente